



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Comissão para eleição suplementar de membros do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - CCAU-PDF, de 19 de Março de 2021 e o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - CCAU-PDF, de 25 de Maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo especificados, para comporem a Comissão Eleitoral para eleição suplementar de membros do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do campus de Pau dos Ferros - Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação básica e Núcleo de Componentes Curriculares Optativos:

- I - Daniel Paulo de Andrade Silva (presidente);
- II - Ellen Priscila Nunes de Souza (membro titular);
- III - Emanuel Victor Patricio de Lucena (membro suplente);

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral suplementar para escolha do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do campus de Pau dos Ferros, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do início do período letivo referente ao semestre acadêmico 2021.1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 19 de julho de 2021.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação